



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.728 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.831/2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 26.782.0014.2.004 – MANUT. DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 04.181.0011.2.056 – MANUT. DAS ATIVIDADES NO TRÂNSITO
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Física – R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 17/02/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos